

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2018, publicado no DOE nº 33669, de 31/07/2018 sob o nº de protocolo 343634
Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 04/07/2018
Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018.
Onde se lê: ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039 PTRES: 158421 PI: 212EVENFOPE AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
Leia-se: ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339036 PTRES: 158421 PI: 212EVENFOPE AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
Protocolo: 345332

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Aos 04 dias do mês de julho de 2018, às 11 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Cultura, localizada à Avenida Magalhães Barata nº 830, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇO 01/2018, cujo objeto é A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA DO TELHADO E REFORMA DA IGREJA DE SANTO ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM / PA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA COM LEIS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, IMPOSTOS E TAXAS, ASSIM COMO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA PELA EMPRESA CONTRATADA. No horário acima designado foi iniciada a sessão com a participação das empresas: GM – EMPREENDIMENTOS LTDA, sem representante, DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, sem representante presente e 2C4M ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ EDUARDO PONTES DA SILVA. Aberta a sessão, presentes as empresas acima citada. Foi informado Foram abertos os envelopes de habilitação, os documentos rubricados por todos os presentes, e o certame suspenso para análise da documentação, e será reaberto no dia 04 de julho de 2018, às 11h, para decisão sobre a habilitação dos presentes e abertura dos envelopes contendo as propostas. A empresa 2C4M ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA será inabilitada eis que não apresentou comprovação com atestados de capacidade técnica profissional e operacional com seus respectivos acervos técnico registrados no CREA para bens tombados em instância municipal, estadual e/ou federal. Foram realizadas diligências junto a Capela e ao IPHAN, e obtida a informação de que a Igreja de Lourdes não é tombada. A empresa 2C4M ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA manifestou interesse em recorrer, ao que foi concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. A empresa GM – EMPREENDIMENTOS LTDA será inabilitada eis que os atos constitutivos e atestados de capacidade técnica não estão autenticados em cartório, constando apenas cópia simples, inválidos para certame licitatório.
A empresa DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA será inabilitada eis o balanço patrimonial apresentado é do ano de 2016 e só seria válido até 30/04/2018. Referida empresa também não apresenta comprovação de já haver prestado serviço de cobertura em estrutura de madeira de lei em bem tombado na instância municipal, estadual e/ou federal. De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

PATRÍCIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA
PRESIDENTE-SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 345189

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018
Nº PROCESSO: 132176/2018
Objeto: Aquisição de material de informática (desktop, monitor, teclado, mouse e scanner), para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.
Valor Estimado: R\$ 4.704,14
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
Data de Abertura: 16/08/2018
Hora: 09:30h - horário de Brasília
Responsável: Marcelo Fernandes Brazão
Dotações Orçamentárias: 46202.13.391.1444 Atividade: 8428, Fonte: 0101, Natureza: 339030; e 46202.13.391.1444 Atividade: 8428, Fonte: 0261, Natureza: 449052;
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 345190

RESOLUÇÃO 003/2018 - FCP
A COMISSÃO GERENCIADORA DA LEI SEMEAR, tendo como membros: Dina Maria César de Oliveira, Presidente da Comissão Gerenciadora, Fábio Roberto da Silva Vieira, representante da Secretaria da Fazenda - SEFA e Zara Fabíola de Azevedo Gentil, na condição de Secretária Executiva do Programa de Incentivo a Cultura - Semear, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso V, alínea a, item 2, do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE: Art 1º - Aprovar os projetos culturais após revisão solicitada conforme item 7.4 do edital para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, conforme abaixo, com as seguintes informações: Número do projeto e nome do proponente: 001/2018 - WILLIAN PEREIRA DOMINGOS / 009/2018 - ALDERLEY SILVA DE CARVALHO / 011/2018 - BRUNO ANDERSON SOARES RODRIGUES / 023/2018 - MARIA LUCIDEIA FERREIRA QUARESMA /036/2018 - ODAIR CARDOSO MINDELLO/ 052/2018 - ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY / 118/2018 - EDSON DUARTE DE JESUS / 179/2018 - ANDRÉ PAIVA AMOEDO / 187/2018 - RICARDO COSTA PINHEIRO / 202/2018 - ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA / 221/2018 - ADHARA BELO MARQUES/ 226/2018 - BRUNO ARAUJO FERNANDES / 227/2018 - LUCAS CÉZAR FIGUEIRÓ GUIMARÃES / Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 agosto de 2018.
Dina Maria César de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO GERENCIADORA
Fábio Roberto da Silva Vieira
Representante da Secretaria de Estado da Fazenda
Zara Fabíola de Azevêdo Gentil
Secretária Executiva do Programa SEMEAR

Protocolo: 345392

PORTARIA N.º 446 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda o processo nº 2018/342038;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar da data da publicação, a Portaria de Cessão abaixo:

PORTARIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DOE
Nº 078, de 03/03/2015	RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS	3254372/1	32.839 de 04/03/2015

II – CEDER, a contar da mesma data o referido servidor, para Imprensa Oficial do Estado/IOE, sem ônus para Órgão de origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
Protocolo: 345405

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2015 DE BOLSA PROFESSOR VISITANTE
Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e HUMBERTO VALENTE AZULAY (Distratado)
Motivo: Distratar à partir de 01.08.2018
Assinatura: 02.08.2018 - Autorização: Processo: nº 2018/343114
Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG
Protocolo: 345271

ERRATA DO CONTRATO Nº 034/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018
Publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018 - Protocolo: 313492
Onde se lê: Fundamento Legal: Art. 25 inciso III Lei nº 8.666/93
Leia- se: Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93
Autorização: Processos nº 2018/82102
Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG
Protocolo: 345152

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 456/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico datado de 24/07/2018.
R E S O L V E:
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora CÍNTIA MARIA ALCOLUMBRE NOGUEIRA BOUÇAS, matrícula 5168759/3, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, lotada na Diretoria de Televisão / Arquivo de Vídeo, no período de 24 a 30/07/2018, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 345100

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 437/2018 – FUNTELPA
A Presidente em Exercício da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.
Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n. º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n. º 031/2018 - PROCESSO N. º 2018/173505-FUNTELPA, referente a Aquisição pela FUNTELPA de 02 (dois) Computadores Mac Pro, 02 (dois) Magic Keyboard Apple com teclado numérico - Inglês (EUA) – Prateado, 02 (dois) Magic Mouse 2 - Apple Prateado e 05 (cinco) Cabos Thunderbolt Apple (0,5 m) – Branco, junto a empresa MARIOS ASBESTAS EIRELI-ME (SUPRIMENTE), CNPJ n. º 17.025.753/0001-54, enquanto dura sua vigência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de julho de 2018, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 02 de agosto de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 345359